

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 007/2018** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, PARA ABASTECER A LOCALIDADE DA PACIÊNCIA.**

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) “Com relação ao fornecimento dos tubos de PVC DN 100mm e 200mm para execução dos trabalhos serão fornecidos pela SEMASA? Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

SIM.

Esclarecimento 2) “O fornecimento dos demais itens, tais como: (ventosa simples DN 50, juntas flangeadas e mecânicas, tubos e conexões conforme itens descritos na planilha de preços (ITENS 14. INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO), estes materiais serão fornecidos pela SEMASA? Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

SIM.

Esclarecimento 3) “Os sub-itens de demolição (3.7) e transporte (3.9) não estão no somatório final deste item 3. Devemos somar estes itens em nossa proposta? Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (3)

SIM.

Esclarecimento 4) “Também notamos que os itens e sub-itens não estão enumerados na sequência correta. Podemos colocar nossa proposta na sequência correta ou montamos conforme tabela da SEMASA?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (4)

Manter a PROPOSTA de acordo com o MODELO do ANEXO VII, fornecido pelo SEMASA.

Itajaí (SC) 21 de maio de 2018

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão de Licitações
(PORTARIA 083/2017)

Engº. Nei Dionísio Locatelli
Diretor de Saneamento